



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 07 de Abril de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IV Edição nº 709

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ERRATA

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017 (PMRC)

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que a Concorrência Pública nº 1/2017 (PMRC), prevista para ser realizado às 09:00 horas do dia 02 (dois) de Maio de 2017, objetivando-se a **possível concessão por uso remunerado do Quiosque localizado no Jardim Ambiental "Salomão Sogayar", situado à Rua Treze Maio, e do Quiosquenº01 e nº 2, ambos localizado na Praça Rui Barbosa, na Rua Dr. João Pessoa, nº 699; das dependências onde funciona o Bar, Deposito, Sala de Jogos e Churrasqueira do Terminal Rodoviário Municipal, sito na Rodoviária de Ribeirão Claro, à rua Cel. Joaquim Ribeiro Gomes, nº 1.245 ambos neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 24 (vinte e quatro) meses,** no uso de suas atribuições, publica **ERRATA:**

Tendo em vista equívoco na descrição do **subitem 20.5.1**, este será removido do edital.

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 06 de Abril de 2017.

**Diana Camargo Rodrigues**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 27/2017 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** VAROLI & MORAES LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 12.091.176/0001-85

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 29.000 BTUs para serem instalados na sala da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**VALOR:** R\$ 7.548,00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais).

**PAGAMENTO:** Em até 05 (cinco) dias consecutivos após a apresentação da Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 6 de Abril de 2017 a 4 de Julho de 2017.

**ASSINATURA:** 5 de Abril de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 5 de Abril de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
**Prefeito Municipal**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro**  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 (PMRC) PROCESSO Nº 51

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas de 04 de Maio de 2017**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **possível contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviços de reforma parcial do telhado do prédio da prefeitura (com fornecimento de material), conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 1/2017 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 07 de Abril de 2017 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 05 de Abril de 2017.

**Diana Camargo Rodrigues**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 07 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 709

Pág. 2 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2016 – (PMRC)

**ADERENTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
ESTADO DO PARANÁ  
**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**ADERENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ  
**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08  
**CONSÓRCIO:** CONSÓRCIO INTERGESTORES  
PARANÁ SAÚDE  
**CNPJ/MF:** 03.273.207/0001-28  
**OBJETO:** A operacionalização das ações de assistência  
farmacêutica do SUS no município.  
**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 14 de Março de 2017 a 13 de Março de 2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei  
Federal 8.666/93.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 9 de Março de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

---

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** ZANI TUR TURISMO LTDA – ME -  
**CNPJ/MF:** 17.343.017/0001-44  
**OBJETO:** A possível contratação de pessoa jurídica,  
habilitada para transporte coletivo, para prestar serviço de  
transporte municipal e intermunicipal à Secretaria  
Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer,  
pelo período de 06 (seis) meses, para transporte de  
atletas e outros fins necessários pertinentes à referida  
secretaria.  
**PRAZO:** 03 de Abril de 2017 a 02 de Outubro de 2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º Inciso III da Lei  
Federal 8.666/93.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 31 de Março de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 07 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 709

Pág. 3 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2017

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 12/2017 – Registro de Preços (PMRC), realizado no dia 30 de março de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO À ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME PERCURSO, QUILOMETRAGENS E VALORES MÁXIMOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 143/99 E PELO REGULAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS LETIVOS DO ANO DE 2017, AO VALOR MÁXIMO TOTAL DE R\$78.950,63 (SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **CONCEICAO APARECIDA DA SILVA RAMOS – ME (CNPJ nº 26.695.762/0001-43)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT
7	10H45 AS 12H45: CIDADE/SETE VOLTA/SÍTIO NOSSA SENHORA/FAZ OURO GRANDE/ FILADELFIO/JOAO NEIA/BOCAIUVA/CANTA GALO/CIDADE TARDE: 17H AS 18H40: CIDADE/SETE VOLTA/SÍTIO NOSSA SENHORA/FAZENDA OURO GRANDE/ FILADELFIO/JOAO NEIA/BOCAIUVA/FAZENDA BOIADEIRO/CANTA GALO/FOGACA/CIDADE NOITE: 23H A 0H15: CIDADE/FOGACA/FAZENDA BOIADEIRO/CIDADE	385125	Km	2,04

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de abril de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 07 de Abril de 2017.

Ano IV Edição nº 709

Pág. 4 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 13/2017 (PMRC), realizado no dia 30 de março de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSIVEL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PADRÃO DE DUPLA MEDIÇÃO BIFASICA ACOPLADAS AEREA**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **VAROLI & MORAES LTDA – ME (CNPJ nº 12.091.176/0001-85)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VL UNIT	VLR TOTAL
1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PADRÃO DE DUAS MEDIÇÕES	Uni	1	1.350,00	1.350,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.350,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de abril de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal